

A importância da leitura na formação de sujeitos privados de liberdade

 Eveliny Almeida Feitosa Jácome,¹  Selma Maria Abdalla Dias Barbosa²

^{1,2} Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT. Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura. Avenida Paraguai, s./nº. Esquina com a Rua Uxiramas. Araguaína - TO. Brasil.

Autor para correspondência/Author for correspondence: eveliny.jacome@ufnt.edu.br

RESUMO. Discutir educação para sujeitos privados de liberdade é um tema polêmico. Porém, oportuniza o surgimento de outros caminhos e possibilidades de mais pesquisas na área. O interesse pela temática surgiu após conhecer o projeto de extensão Clube dos Livres, da Universidade Federal do Norte do Tocantins, desenvolvido na Unidade Penal de Tocantinópolis com privados de liberdade. Este artigo, feito em coautoria com a Orientadora, é um recorte da pesquisa desenvolvida a partir de um estudo de caso do projeto extensionista. Assim, propõe-se identificar os significados atribuídos pelos participantes do projeto às experiências com leituras na prisão, discutir algumas compreensões dos direitos atribuídos a esses sujeitos, dentro e fora da prisão, e como a leitura tem o poder de potencializar a formação de leitores mesmo dentro de um espaço excludor e pouco favorável para um aprendizado. Buscamos teóricos que discutem literatura e direitos humanos voltados para pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, como é o caso dos detentos, objetivando responder ao seguinte questionamento “Como a leitura, como instrumento de remição de pena, contribui para a formação leitora dos sujeitos que estiveram em situação de privação de liberdade na Unidade Penal de Tocantinópolis? Para isso, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa, de cunho interpretativo, dentro da área da Linguística Aplicada (LA), utilizando para esse fim entrevistas semiestruturadas que captaram a percepção dos sujeitos investigados com as experiências vividas e como os processos educativos vivenciados na prisão contribuíram para o convívio em sociedade de forma que eles se sentissem inseridos ou não na sociedade.

Palavras-chave: direitos humanos, leitura, literatura, formação de leitores, biblioteca.

The importance of reading in the education of people deprived of their liberty

ABSTRACT. Discussing education for individuals deprived of their freedom is a controversial topic. However, it provides the opportunity for the emergence of other paths and possibilities for further research in the area. The interest in the topic arose after learning about the Clube dos Livres extension project, from the Federal University of Northern Tocantins, developed at the Tocantinópolis Penal Unit with people deprived of liberty. This article, co-authored with the Advisor, is an excerpt from the research developed from a case study of the extension project. Thus, it is proposed to identify the meanings attributed by project participants to experiences with reading in prison, discuss some understandings of the rights attributed to these subjects, inside and outside prison, and how reading has the power to enhance the formation of readers even within an exclusionary space that is unfavorable for learning. We are looking for theorists who discuss literature and human rights aimed at people in situations of extreme vulnerability, as is the case of prisoners, aiming to answer the following question “How does reading, as an instrument of remission of sentence, contribute to the reading formation of subjects who have been in a situation of deprivation of liberty in the Tocantinópolis Penal Unit? To this end, qualitative research was developed, with an interpretative nature, within the area of Applied Linguistics (LA), using for this purpose semi-structured interviews that captured the perception of the subjects investigated with their experiences and how the educational processes experienced in prison contributed to live in society so that they felt included or not in society.

Keywords: human rights, reading, literature, reader training, library.

La importancia de la lectura en la formación de sujetos privados de libertad

RESUMEN. Hablar de educación para personas privadas de libertad es un tema controvertido. Sin embargo, brinda la oportunidad para el surgimiento de otros caminos y posibilidades para futuras investigaciones en el área. El interés por el tema surgió después de conocer el proyecto de ampliación del Clube dos Livres, de la Universidad Federal de Tocantins Norte, desarrollado en la Unidad Penal de Tocantinópolis con personas privadas de libertad. Este artículo, en coautoría con el Asesor, es un extracto de la investigación desarrollada a partir de un estudio de caso del proyecto de extensión. Así, se propone identificar los significados atribuidos por los participantes del proyecto a las experiencias de lectura en prisión, discutir algunas interpretaciones sobre los derechos atribuidos a estos sujetos, dentro y fuera de la prisión, y cómo la lectura tiene el poder de mejorar la formación de lectores incluso dentro de prisión. un espacio excluyente y desfavorable para el aprendizaje. Buscamos teóricos que discutan sobre literatura y derechos humanos dirigidos a personas en situación de extrema vulnerabilidad, como es el caso de los presos, pretendiendo responder a la siguiente pregunta “¿Cómo contribuye la lectura, como instrumento de remisión de la pena, a la formación de sujetos que han estado en situación de privación de libertad en la Unidad Penal de Tocantinópolis? Para ello se desarrolló una investigación cualitativa, de carácter interpretativo, dentro del área de Lingüística Aplicada (LA), utilizando para ello entrevistas semiestructuradas que captaron la percepción de los sujetos investigados con sus vivencias y cómo se desarrollan los procesos educativos. Las experiencias vividas en prisión contribuyeron a vivir en sociedad de modo que se sintieran incluidos o no en la sociedad.

Palabras clave: derechos humanos, lectura, literatura, formación lectora, biblioteca.

Introdução

É de grande relevância discutir sobre formação de leitores privados de liberdade, levando em consideração o importante papel da leitura numa sociedade em desenvolvimento. Há muitos estudos voltados para esse tema como meio não apenas de obter conhecimento sobre determinado assunto, mas também com o poder transformador na vida do sujeito que dela se apropria. E, mesmo que muitos estudos já tenham sido desenvolvidos sobre a temática, ainda há muito o que se discutir.

Além disso, ao abordar o assunto “formação de leitores”, trazemos à tona aspectos que muitas vezes estão esquecidos pela sociedade, que são os direitos que as pessoas presas têm de fazer parte desse universo leitor, mesmo num ambiente que não apresenta as características favoráveis para isso. E também, devido às condições de vida que tornam cada vez mais difícil se definir como sujeito de direitos dentro de uma sociedade com diversas desigualdades sociais.

O que impulsionou o estudo sobre formação de leitores privados de liberdade foi levantar as dificuldades encontradas pelos sujeitos que passaram por uma situação de aprisionamento num espaço excludor e desumano, voltado exclusivamente para a punição de pessoas que cometem delitos. Desse modo, surgiu a necessidade de entender como se deu o processo educativo numa Unidade Penal, com base nas experiências adquiridas com e por meio da leitura, e como se dá o cumprimento dos direitos que os privados de liberdade têm ao acesso à educação. E ainda, analisar o espaço que a biblioteca tem dentro de uma prisão, visto ser este restrito de direitos, estrutura e desvinculado da prática educativa.

Considerando o cenário anteriormente apresentado de acentuada violência e criminalidade, bem como os preconceitos a que estão submetidas as pessoas presas, tendo suas identidades fixadas à imagem de bandido e delinquentes, é válido buscar compreender os significados dessa experiência para as pessoas que dela participaram, na condição de pessoas presas.

Para o enriquecimento do estudo, dialogou-se com autores que discutem a temática acerca do sistema prisional, tais como Campos (2019), Ramos (2016), autores que discutem educação e leitura literária como Petit (2021), Cândido (1988), Dias (2016, e aqueles que entram na seara da biblioteca, como Castrillón (2011) e outros, necessários ao desenvolvimento do estudo.

Para alcançar os objetivos desse estudo, e dadas as peculiaridades da temática, foi escolhida uma abordagem qualitativa, pois

... a pesquisa qualitativa favorece também o emprego de novas perspectivas sobre o social e a produção de interpretações mais próximas dos contextos das situações. Graças a novas categorias de percepção do social, ela consegue conceituar diferentemente as problemáticas, e também trazer um novo esclarecimento sobre os diversos processos que levam determinados indivíduos ou grupos a enfrentar situações difíceis (Groulx, 2014, p. 99).

Para a coleta dos dados de pesquisa, foi utilizado o projeto extensionista da UFT, “Clube dos Livres”, como estratégia, visto que ele opera na interface entre leitura e letramento no contexto prisional, no município de Tocantinópolis. É um projeto que se baseia em rodas de leitura e outras atividades cognitivas, e teve como público-alvo, a comunidade prisional tocantinopolina, objetivando desenvolver junto a ela o desenvolvimento intelectual do preso através da imaginação despertada pelas atividades de leitura. Além disso, foi feito um aprofundamento bibliográfico por meio da literatura da área, para depois disso se utilizar da entrevista semiestruturada com os egressos que participaram do projeto “Clube dos Livres”, com o intuito de captar e compreender a percepção dos sujeitos do processo da Educação Prisional, e das alterações que esse processo provocou em suas identidades.

Desse modo, os sujeitos escolhidos foram aqueles que participaram ativamente do projeto dentro da Unidade Penal, levando em consideração, ainda, se de algum modo, isso impactou na sua vida no sentido prático, ou na sua percepção de vida após o retorno à sociedade extramuros. Foram incluídos na investigação da pesquisa quatro (4) egressos, não somente porque apenas eles se destacaram, mas pela facilidade do contato.

De início, o primeiro contato foi feito por pela Coordenadora do Projeto extensionista, de modo a obter autorização para serem incluídos na pesquisa. Após isso, foram enviadas mensagens aos quatro fazendo apresentação da pesquisa. As primeiras conversas foram realizadas via WhatsApp. Em seguida, visto a pandemia estar mais controlada, foi possível o contato com dois entrevistados, presencialmente.

Elaboramos um questionário para analisar o perfil socioeconômico dos participantes, como forma de obter os dados necessários para avaliar se o processo de educação fez falta e se isso contribuiu, dentre outros fatores, para a entrada no mundo do crime.

A etapa final desse trabalho é a análise de conteúdos, o que remete à pesquisa propriamente dita, esta é entendida como a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade, vinculando pensamento e ação. Minayo (1994) afirma que “... nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática” (p. 17).

Assim, a última etapa será a sistematização dos dados coletados, pois após o levantamento dos instrumentos de pesquisa, passar-se-á a análise propriamente dita do que foi coletado para a apresentação final, objetivando os resultados provenientes de todo o processo educativo pelos quais passaram na prisão e fora dela, com o intuito de compreendê-los ou não, além das respostas elencadas com vistas à ampliação do estudo, comparando-o com o que se tem em voga sobre o tema, respondendo assim à pergunta norteadora: Como a leitura, como instrumento de remição de pena, contribui para a formação leitora dos sujeitos que estiveram em situação de privação de liberdade na Unidade Penal de Tocantinópolis?

No desenvolvimento do trabalho foram utilizadas pesquisas bibliográficas baseadas em livros na área de Educação, Direito e Ciências Sociais. Para tanto, esse artigo será apresentado em três partes.

Na primeira parte, será discutido brevemente o sistema prisional e o direito que as pessoas presas têm à educação no espaço da prisão, abordando como a educação se apresenta no ambiente prisional como um dos imprescindíveis fatores possíveis de ressocialização. A segunda parte abordará o papel da leitura e da escrita na vida desses sujeitos, e como a prisão pode ser um espaço de aprendizagens significativas. Na terceira parte, trataremos da importância da biblioteca num espaço desfavorável à leitura e ao aprendizado, e como ela exerce papel significativo no cotidiano prisional.

Educação no sistema prisional: direitos e desafios

Pensar em educação de sujeitos que estão privados de liberdade constitui exercício desafiador e atual, seja pela situação caótica do sistema prisional do Brasil, seja pela precária existência de ações, projetos, estudos e pesquisa voltados para essa temática no sistema prisional.

Os números alarmantes de violência veiculados todos os dias nos noticiários, sejam locais ou nacionais, são motivos de preocupação não somente para a sociedade que vive assombrada com os acontecimentos, mas também para o poder público que não encontra estratégias efetivas para a redução da criminalidade. Esse cenário suscita inquietações a respeito da desorganização do Estado, do crescimento do crime organizado e do consequente aumento da população carcerária. Afinal, a quem responsabilizar?

Historicamente, muitos fatores têm contribuído para o crescimento da população carcerária, dentre os quais podemos citar a ausência de condições materiais e a falência das

políticas públicas para boa parte da população, as quais deveriam existir garantindo a oferta de educação de qualidade para todas as classes sociais, bem como acesso à moradia digna e saúde pública. A concentração de riqueza, que culmina em acentuada desigualdade social, e o desemprego estrutural são também fatores que contribuem para a proliferação da criminalidade, acompanhado da política de encarceramento em massa.

A Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (1984) em seu Artigo 1º, postula que o objetivo do sistema penal e prisional é: “... efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. No entanto, na prática, a maior parte das unidades prisionais está muito aquém de apresentar as condições básicas para cumprir o previsto na lei. Via de regra, o que se observa é a negligência aos direitos humanos, o que dificulta a promoção da integração social. Soma-se a isso os preconceitos a que estão submetidos os egressos do sistema prisional, o que dificulta ainda mais a aceitação de tais pessoas no convívio social e, sobretudo, no mercado de trabalho.

Ao participar de um Simpósio sobre “Fundamento dos Direitos do Homem”, Bobbio (1992) disse, como ele mesmo relata “... num tom um pouco peremptório ... que o problema grave de nosso tempo, com relação aos direitos do homem, não era mais o de fundamentá-los, e sim o de protegê-los” (p. 15).

Reconhecer e garantir os direitos do homem dentro de um espaço excludor como a prisão, já se configura uma tarefa difícil, visto que a prisão carrega todo um estigma negativo, ainda que tenha sido constituída com o objetivo de transformação do ser humano. No entanto, as experiências mostram que esses espaços, em vez de transformar a vida dos que passam por ela, ou ali tem de permanecer por um tempo prolongado, se mostrou eficaz em descumprimento de direitos e transformou-se apenas num depósito de humanos desprezados e excluídos da sociedade.

Não é objeto deste estudo desconsiderar o respeito às leis, visto que elas organizam e protegem a sociedade. Porém, entendemos a importância do cumprimento do direito do cidadão à educação, mesmo estando num espaço privado de sua liberdade, conforme estabelece a Constituição Federal (1988), em seu artigo 6º: “a educação é um direito social garantido a todo cidadão brasileiro”.

Muito se discute que garantir os direitos do preso é dar-lhe privilégios e que, ao ser “jogado” numa cela para pagar por crimes que cometeu no espaço extramuros, esse sujeito não tem mais condições de exigir cumprimento de direitos, visto que colocou a sociedade em

perigo. O que se vê atualmente, são discussões sobre a humanização dos espaços no contexto prisional. No entanto, tornar esses espaços mais humanos fazendo com que o sujeito preso se sinta valorizado nos seus direitos, e não apenas cobrado nos seus deveres, não significa apoiar o seu comportamento delituoso.

Porém, percebe-se que a sociedade considera essa valorização ou melhoramento das condições para o sujeito privado de liberdade como benefício de seu comportamento criminoso. E ainda, que esses sujeitos oneram muito os cofres públicos.

A educação nesses espaços, assume uma importância de grande valor, pois procura devolver ao cidadão a sua personalização, favorecendo que eles se tornem sujeitos aprendentes, autônomos e críticos no mundo. E sobre isso Gadotti (2010 como citado em Campos, 2019) afirma:

Quando falamos em educação, já não discutimos, se ela é ou não necessária. Parece óbvio, para todos, que ela é necessária para a conquista da liberdade de cada um e o seu exercício da cidadania, para o trabalho, para tornar as pessoas mais autônomas e felizes. A educação é necessária para a sobrevivência do ser humano. Para que ele não precise inventar tudo de novo, necessita apropriar da cultura do que a humanidade já produziu. Se isso era importante no passado, hoje é ainda mais decisivo, numa sociedade baseada no conhecimento. (p. 11).

Infelizmente, a educação não é prioridade quando se propõe estabelecê-la numa prisão. Em algumas instituições são criadas políticas internas relacionadas a trabalho que levam o preso a sair do ócio e tornar-se produtivo dentro da prisão. No entanto, essas políticas não incentivam o preso ao estudo de forma que ele adquira conhecimento, e possa, quando sair, escolher a profissão que deseja, tornando-se refém do que é imposto no espaço prisional. Não se pode classificar essas tentativas de inútil, porém, deve se ofertar educação para que o sujeito encontre, por meio dela, uma perspectiva de vida mais voltada para a sua transformação pessoal, de modo que esse sujeito recupere sua liberdade com outro horizonte. Partindo desse pressuposto, Campos (2019) argumenta que:

Se partirmos da compreensão, prevista na Lei de Execução Penal, de que a função da pena, além de cumprir a sentença, consiste em promover a integração social da pessoa presa quando de seu retorno à sociedade, é fundamental que o espaço educativo cresça e se fortaleça dentro das prisões. (p. 19).

Ressalta ainda que “As prisões estão longe de se constituírem como espaços que promovam o desenvolvimento pessoal, o raciocínio crítico e a formação de pessoas para um convívio social desejado” (Campos, 2019, p. 12).

Foucault (2015) chama a prisão de “instituição estranha” não sendo eficaz na redução dos criminosos, pelo contrário, se mostrou mais eficaz para elevar a estatística da reincidência. Desse modo, propõe-se a educação nesses espaços tendo como objetivo incluir esses sujeitos excluídos, de modo que eles passem por um processo de transformação em sua formação humana, mesmo estando em um espaço desfavorável, preparando-os também para a volta ao convívio social com dignidade.

Ler e escrever na prisão é importante para que esses sujeitos construam suas próprias narrativas e reflitam, na prática, como essas duas atividades são importantes na vida de todo cidadão. Eles experimentam várias situações de aprendizado e aprendem a colocar no papel sonhos, dúvidas, angústias, suas histórias de dentro e de fora da prisão, possibilitando uma reinserção social mais tranquila.

Integrar o prisioneiro ao convívio social implica despojar-se de preconceitos sociais e culturais, conhecer os diversos caminhos geradores das desigualdades, compreender as diferentes visões de mundo, saber as emoções e os sentimentos humanos imbricados em sonhos, medos, amores e fúrias. É preciso conhecer o discurso não autorizado, que não cabe nos laudos do processo, e para isso é necessário se faz ouvir, ver, pensar, buscar, aprender, reaprender a ser e viver. Hoje me pergunto, onde estarão os que passaram pela prisão e não escreveram e nem foram vistos? Qual o apoio que terão recebido? (Câmara, 2011 como citado em Ramos, 2016).

Após pesquisar sobre essa temática e ouvir casos de sucesso de educação na prisão, reforça-se a pergunta da autora: “onde estarão os que passaram pela prisão e não escreveram nem foram vistos? Qual o apoio que terão recebido?”. Quantas pessoas passaram pela instituição prisão, ou continuam, e não estão tendo a oportunidade de usufruir um direito que é inerente a todos, e talvez por isso muitos voltam para o mundo do crime porque não conseguem visualizar perspectivas melhores na sociedade extramuros.

Apesar de o custodiado ter o direito à assistência educacional, conforme normatizado pela Constituição Federal (1988), no capítulo III:

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Percebe-se no texto da Constituição Federal, que a assistência educacional requer a colaboração da sociedade, levando em consideração que o sujeito privado de sua liberdade, em algum momento, retornará para suas atividades sociais extramuros, necessitando assim, que a sociedade o acolha em seus direitos e seja tratado com humanidade.

Pensar o ensino da leitura literária enquanto formação de leitores

Discutir leitura no contexto prisional é abrir portas para vários sonhos e possibilidades, é acreditar que a educação é capaz de transformar a vida das pessoas, mesmo que seja em locais nada favoráveis ao aprendizado. É também acreditar no potencial do ser humano, mesmo quando suas forças estão se esvaindo e sua dignidade está no nível mais baixo.

E seguindo essa linha de raciocínio, vamos discutir o papel da leitura e da escrita na vida de pessoas que estão desacreditadas por elas mesmas e pelos outros, visto terem saído de um ambiente totalmente hostil e excludor, onde o objetivo principal é a punição daqueles que ofenderam a sociedade deixando-a desprotegida de segurança e, muitas vezes, até de seus valores.

Após se estudar a importância da leitura inserida num processo de educação, discutiremos se essa experiência com leitura está potencializando a sua formação para além das atribuídas pelo senso comum de bandido e delinquente.

De que leitura estamos falando?

Em todos os níveis de educação, a leitura é primordial para o entendimento e a compreensão de tudo aquilo que se tem e também do que se sonha. Todas as leituras são importantes num processo de educação, a “leitura do mundo, a leitura da palavra”, tão conhecida nas palavras do mestre Freire (2021, p. 36), a leitura que traz conhecimento ou aquela que nos proporciona apenas o prazer de ler.

Para alguns, no entanto, existe apenas a leitura do mundo, do mundo em que vive, no contexto no qual está inserido. E assim, como para Freire (2021) os “textos”, as “palavras”, as “letras” estão nos objetos, na natureza, nos animais com quem ele convive, e em tudo mais que pode comportar seu mundo particular. Nesse universo de leitura do mundo, cercado muitas vezes de recordações da infância e de momentos de aprendizagem, ele sempre rememorarão momentos únicos de sua vida.

Porém, de que leituras este estudo se ocupou? Analisando bem, a pesquisa investigou várias leituras, mas tentou criar raízes na leitura que transforma, que movimenta, naquela leitura capaz de fazer o leitor que dela se apropriar a viajar por entre mundos, ou qualquer mundo possível.

Na introdução de seu livro “A arte de ler” Petit (2021), relata algumas experiências de pessoas que se beneficiaram com a leitura. Algumas como Montesquieu que compara a leitura a um remédio capaz de curar qualquer mal. Petit (2021) deixa claro o quanto a leitura vem deixando sua marca ao longo do tempo, contribuindo para o bem-estar dos possíveis leitores. E acrescenta que “... a contribuição da leitura para a reconstrução da identidade de uma pessoa após uma desilusão amorosa, um luto, uma doença, etc. – toda perda que afeta a representação de si mesmo e do sentido da vida – é uma experiência corrente” (Petit, 2021, p. 17). Nesse âmbito, podemos incluir a perda da liberdade na qual o indivíduo é condenado ao isolamento social.

Nesse espaço vulnerável, a leitura pode exercer um papel relevante na busca de si, do outro, na construção e na reconstrução do ser humano. Possibilita à reflexão dos caminhos que percorreu até chegar ao enclausuramento. Refletir sobre o que levou ele a parar ali, se foram oportunidades perdidas, e até mesmo ausência de oportunidades.

Mas o que esperar da leitura num espaço onde não se pode ir e vir apenas ficar parado olhando para o teto e analisando os seus pensamentos. Essas vivências de leitura na prisão, muitas vezes são ignoradas, pois parte do princípio de que funcionam apenas como distração ou fuga da realidade. E também porque muitos acreditam que as pessoas privadas de liberdade, consideradas à margem da sociedade, não têm a capacidade de se apropriarem da leitura e da escrita para ressignificarem as suas vidas.

Ler e escrever é um direito de todo cidadão. Nesse sentido, firma-se o compromisso de fazer cumprir esse direito, mesmo em ambientes excludores. A prisão, com toda a sua configuração de lugar onde as pessoas são classificadas como não tendo mais jeito ou desmerecedoras de qualquer crédito, pode tornar-se um espaço onde a leitura e a escrita terão a missão de ser instrumento capaz de possibilitar mudanças significativas no indivíduo que ali está. Promover a leitura num espaço cercado de estigmas, e sem nenhum compromisso com a educação é bastante desafiador, porém necessário para fazer valer um direito que lhes é tirado no momento em que perdem também um bem da maior importância: a liberdade.

Nesse sentido, a leitura literária surge com o objetivo de promover a formação de leitores que muitas vezes não tiveram acesso a ela, visto fazerem parte de um grupo marginalizado e refém da desigualdade social, conforme ressalta Beccaria (2001 como citado em Campos, 2019) “Nota-se a tendência contínua de acumular no menor número os privilégios, o poder e a felicidade, para só deixar à maioria miséria e fraqueza”.

No entanto, a literatura é defendida por “educadores como necessária à formação humana” (Dias, 2016, p. 212), e isso independe do local onde essa prática possa ser realizada ou de quais sujeitos se apropriarão dela. No caso dos privados de liberdade, devem ser observadas as deficiências adquiridas ao longo da sua formação de ser humano e de sujeito leitor, construídas muitas vezes em locais inapropriados e carente dos recursos mais básicos, como saúde e educação. Dias (2016) argumenta que “Construir um percurso diversificado que prime pela busca de identidade, e ao mesmo tempo de convivência com a diferença, parece ser o maior desafio de nosso tempo, e a literatura não passa impune por essa empreitada” (p. 214).

Sendo assim, promover a educação e a leitura num espaço que marginaliza seres humanos e os coloca numa situação de desumanização, constitui uma forma de demonstrar para a sociedade intramuros e extramuros que é possível educar mesmo quando as condições e as circunstâncias são desfavoráveis, Dias (2016) ressalta que: “... aproximar o leitor dessa experiência, [da leitura literária], tem de ser uma atitude de convicção em uma necessidade de alargamento de horizontes de sentidos, não de arrogância de concessão de espaço em um universo que é para poucos” (p. 217).

A leitura nesses espaços assume uma importância de grande valor, pois promove a educação e favorece a (re)construção de sua identidade outrora anulada. Assim, é possível afirmar que, neste contexto, o sentido aferido à educação reside justamente nas práticas de transformação de vidas e ressocialização das pessoas ao seio social de maneira positiva. Dessa forma:

Quando falamos em educação, já não discutimos, se ela é ou não necessária. Parece óbvio, para todos, que ela é necessária para a conquista da liberdade de cada um e o seu exercício da cidadania, para o trabalho, para tornar as pessoas mais autônomas e felizes. A educação é necessária para a sobrevivência do ser humano. Para que ele não precise inventar tudo de novo, necessita apropriar da cultura do que a humanidade já produziu. Se isso era importante no passado, hoje é ainda mais decisivo, numa sociedade baseada no conhecimento (Gadotti, 2010, p. 41 como citado em Campos, 2019).

Ler e escrever na prisão é importante para que esses sujeitos construam a própria história e vejam na prática como essas duas atividades são importantes na vida de todo cidadão. Eles experimentam várias situações de aprendizado e aprendem a colocar no papel sonhos, dúvidas, angústias, suas histórias de dentro e de fora da prisão e isso pode possibilitar uma integração social mais tranquila.

Ler na prisão pode ser uma das experiências mais ricas na vida de uma pessoa que não teve acesso aos livros enquanto estava livre. Apesar de estar preso, limitado dentro de um espaço pequeno e sem estrutura alguma, a pessoa que se apropria da leitura dentro da prisão vivencia momentos de lazer e conhecimento, pois ela passa a preencher o tempo com as histórias que lê e se motiva a fazer melhorias na vida quando for libertado. Claro que isso não acontece com todos os que participam de ações educativas na prisão. Por outro lado, nas entrevistas realizadas para a pesquisa, percebeu-se, pelas falas e atitudes, o quanto participar de um projeto educativo enquanto privado de liberdade teve efeito positivo na vida aqui fora.

Excerto 1:

A gente vê também as pessoas uma metáfora de que livros são como janelas. E aí eu acho que janelas ou asas. Eu acho que nesse espaço, por ser um espaço limitado ali, a gente não tem muito para onde ir. Não tem muito com quem conversar. O tamanho das nossas possibilidades de relação, assim que eu falo, é de conversar, falo de troca de ideia, porque a gente, a gente é esse ser sociável, esse de viver em sociedade que necessita do outro de alguma forma. E aí, com a prisão, e não tanto fisicamente como as relações, a gente está limitado aos agentes e aos outros sistemas. E os livros, essa possibilidade de dialogar com outras atmosferas ou os personagens deles assumem a posição de um próximo. O contexto em que ele está vivendo, a história se passa ou o livro se passa com mais do que pode ser a gente. A gente lê. A gente sempre tem esse movimento com a leitura dele, que é o que dá o sentido na leitura de ler aqui alguma coisa e tentar aproximar da gente de alguma forma. E aí essa aproximação pode ser possível, ou então talvez não seja possível. Mas é um outro espaço que a gente vai e vai ocupando. Um fato é a importância da leitura nesse espaço. Acho que é muito isso que é pela da prisão ter essa característica de reduzir a humanidade (Maranhense, 2022).

Procurou-se nas entrevistas descobrir o valor que esse contato com os livros teve na vida deles. O que se percebe é que os livros são vistos como “asas”, porque ajudam os presos na ideia de liberdade, que tanto faz falta no contexto prisional. Apesar dos outros também saberem que a educação é importante na vida de todo cidadão, não puderam exercer esse direito devido às outras necessidades que a vida lhes impôs.

Importância da biblioteca

Os relatos dos sujeitos que participaram da pesquisa mostram o quanto um espaço propício à leitura e à escrita dentro da prisão é importante para se ter outros olhares e projetos de vida, mesmo estando enclausurados. Desse modo, além das políticas públicas, extremamente necessárias para o bom desenvolvimento da educação dentro da prisão, faz-se

necessário também, espaços favoráveis ao conhecimento, onde os detentos possam praticar o ato da leitura.

Para isso, é preciso estabelecer, no espaço da prisão, uma estrutura organizacional que seja o mais próximo possível de uma configuração de escola. Assim, enfatizaremos aqui a importância da biblioteca num espaço desfavorável à leitura, pois ela é um espaço onde se propicia o acesso à informação, tendo ela uma importante responsabilidade social. Um país que investe em bibliotecas e mostra aos cidadãos a importância dela na sociedade, contribui para a fomentação de sujeitos pensantes, críticos e com mais probabilidade de ter uma vida melhor. Castrillón (2011), enfatiza que

Precisamos de bibliotecas que fomentem o interesse e o gosto pela leitura, que permitam a descoberta do valor que ela tem como meio de busca de sentido, como referência de si mesmo no mundo e para o reconhecimento do outro. Bibliotecas onde a leitura não seja concebida como uma forma de passar o tempo, de se divertir, mas como algo imprescindível para um projeto de vida que pretenda superar uma sobrevivência cotidiana.

Partindo desse pressuposto, faz-se necessário discutir sobre a importância da biblioteca num espaço estigmatizado, onde os sujeitos que fazem parte dele também são detentores do direito de acesso à informação para seu aprimoramento pessoal, pois um dia eles estarão na sociedade extramuros, e esta exige algum conhecimento para nela permanecer. Vimos que os sujeitos privados de liberdade têm direito à educação mesmo estando encarcerados pagando por crimes cometidos contra a sociedade. Entendemos o quanto educar nesses espaços contribui para que esses sujeitos se vejam inseridos novamente no meio social. Levar informação para o espaço prisional constitui interesse de todos aqueles que conseguem enxergar os direitos desses sujeitos que ali estão enclausurados.

Porém, a biblioteca não deve ser concebida apenas como um espaço de lazer ou mesmo de preenchimento do tempo dos que estão impedidos de ir e vir, mas sim como meio de obter conhecimento e informação para um retorno mais comprometido e mais consciente. Castrillon (2001), defende que

O interesse em contribuir para a democracia para a inserção dos cidadãos na vida social e política, para se abrir como espaço de participação e, em poucas palavras, para contribuir para o exercício da cidadania, é um desejo de bibliotecas e bibliotecários (p. 72).

A biblioteca dentro do espaço prisional, pode favorecer o gosto pela leitura, o acesso à informação e uma ajuda para que as escolas extensionistas construam espaços acolhedores e

propícios ao estudo. E ainda, para contribuir com os sujeitos que ali estão, de modo que eles desconstruam a ideia de prisão como significado apenas de punição.

Nas conversas com os participantes do Clube dos Livres, é perceptível o significado que a leitura, mesmo num espaço nada acolhedor, trouxe para suas vidas. Fazer parte desse mundo leitor, que para muitos era algo inatingível, os fez ver a vida com outros olhos, outras perspectivas.

Um dos participantes entrevistados diz que a prisão tem essa característica de reduzir a humanidade. E ainda acrescenta:

Excerto 2:

Eu entendi que a prisão tem para manter o controle das pessoas que estão lá dentro. Se a cadeia tem o objetivo de desumanizar, de tirar essa carga. Assim, porque quando a gente entra lá, a gente não sai mais ... a gente chega lá e a gente transforma muito. É simplesmente a gente não tem esse poder de questionar ... de agir como a gente agia aqui fora, porque a gente está lá para ser reeducado, ressocializado, como dizem, entre aspas (Participante 2, 2022).

De acordo com o excerto 1, a prisão “desumaniza” o homem no sentido de que a restrição das suas relações provoca diferentes sensações no detento. Ele não atribui nenhum sentido à prisão, a não ser com o objetivo de anular o ser humano, pois a ele não é dado o direito de questionar.

Levando em consideração essa fala, e várias histórias de homens que viveram essas experiências dentro da prisão, conclui-se que vale a pena investir em espaços de formação no sistema prisional. E o quanto é importante e necessário dar espaço para que cada um encontre seu lugar em cada espaço que ele quiser, mesmo quando não se acredita mais em nada e o futuro que se apresenta é um tanto sombrio. Considerando a biblioteca como um espaço de acesso à informação e que é contra a exclusão social, é preciso estabelecê-la em espaços excludores como a prisão para que todo cidadão, mesmo com a sua liberdade tolhida, possa sobreviver construindo conhecimentos e se preparando para um retorno à sociedade extramuros. É preciso estabelecer esse espaço para que não se tenha mais falas como a do participante 2. Quando perguntado a ele qual era a sua perspectiva ao sair da prisão, antes de participar do projeto, ele responde:

Excerto 3: “O objetivo era voltar para a prisão, que tinha na cabeça fazer algo para voltar para lá” (Participante 3, 2022).

De acordo com o excerto 3, havia uma pré-intenção de voltar para a prisão antes do participante da pesquisa conhecer a proposta de leitura inserida na prisão. Isso, por sua vez, predominou na cabeça do participante até ter uma relação mais próxima com a leitura.

Nesse caso, é possível entender o poder de persuasão e transformação social apontado pela leitura, que se desenvolve como uma espécie de “melhor amiga” do falante. Assim, o ato de ler passa a ser entendido como algo político, visto que colabora na construção de ideias sobre o mundo e sobre si mesmo (Campos & Silva, 2020).

Portanto, estabelecer esse espaço da biblioteca nos projetos de leitura e formação que ali estão, contribui para que esses sujeitos participem de momentos propícios ao conhecimento enquanto aguardam a tão sonhada liberdade, preenchendo o tempo com situações de aprendizado que possibilitarão a eles se verem e serem vistos com outros olhares.

Considerações finais

Estamos ainda bem distantes de bem-sucedidas práticas de leitura literária em espaços como a prisão, pois quando se fala de melhoramento ou de mudanças para este público o que se observa são apenas políticas para ampliação dos espaços prisionais, além do aumento no quantitativo de servidores para garantir a segurança.

Exclui-se, assim, a possibilidade de desenvolver mais políticas públicas voltadas à educação dentro e fora da prisão. E, enquanto a sociedade e o poder público não enxergarem esses sujeitos, será muito difícil acreditar em transformação, pois eles acabam absorvendo aquilo que a sociedade espera deles, mesmo que indiretamente, por meio das falas e das atitudes preconceituosas, como sujeitos incapazes de sair do encarceramento e seguir longe do crime.

Vimos que a educação, sendo garantida como um direito que eles têm e que precisa ser cumprido, favorece não somente que eles obtenham conhecimento de si e do mundo, mas também que se sintam capazes de fazer transformações significativas nas suas vidas, pois o desejo de muitos é de serem vistos como seres humanos que pagaram por seus crimes, e não como seres humanos que foram presos e agora são frustrados pelo rótulo de ex-presidiários.

Sendo assim, é necessário facilitar o acesso à educação, formular políticas públicas para inserir a educação e todos os recursos necessários a ela, de modo a favorecer mais ainda o acesso à informação e repensar a instituição prisão como uma comunidade de aprendizagem e

transformação, fomentando uma redução significativa da desigualdade social e aos preconceitos a que estão submetidas as pessoas presas.

Este estudo buscou favorecer o direito à educação que tem todo ser humano, e a importância da formação do leitor dentro de um espaço excludor, desumano e sem direitos, como é a prisão. A princípio, é necessário retomar ao problema de pesquisa, esboçado na Introdução deste trabalho, o qual pergunta: “Como a leitura, como instrumento de remição de pena, contribui para a formação leitora dos sujeitos que estiveram em situação de privação de liberdade na Unidade Penal de Tocantinópolis? Em tempo, é válido dizer que esta pergunta foi respondida quando a pesquisa aponta para a leitura enquanto ferramenta de ressocialização dos presos aos domínios sociais diferentes daqueles propostos pelo cárcere. Assim, como resposta a este problema, a leitura aparece como uma projeção social no contexto prisional, considerando seu poder de integração do detento ao mundo de possibilidades fora da cadeia.

A análise da pesquisa apontou para estudos futuros que possam melhor avaliar as perspectivas apontadas pelos apenados que tiveram contato com a leitura dentro da Unidade Prisional possibilitando assim a chance de se preparar para um retorno ao convívio social. O estudo exigiu uma investigação que buscou respostas aos anseios dos apenados que retornaram à sociedade extramuros.

Os dados revelam que a participação do preso em uma atividade desta natureza contribui na (re)construção de sua identidade, favorecendo também a aquisição da dignidade, outrora perdida quando adentrou na prisão. As atividades desenvolvidas e as leituras oportunizadas aos detentos propiciaram um encontro com eles mesmos na identificação com os personagens.

Todavia, quando conquistam novamente a tão sonhada liberdade, a realidade extramuro é um tanto desafiadora, pois passam a enfrentar o julgamento da sociedade. E a reincidência, muitas vezes acontece, porque o sujeito sai e não consegue se inserir no convívio social, devido à dificuldade em conseguir emprego, as limitações que o egresso já carrega e o preconceito a que é submetido quando está em liberdade.

Portanto, o desejo é que, após a leitura desse trabalho, surjam novas possibilidades para esses quatro cidadãos que colaboraram com a pesquisa, bem como para todos aqueles que se sentem excluídos de alguma forma por uma sociedade estruturalmente resistente aos direitos humanos, pois o que se observa é que alguns detentos, enquanto presos, prometem a si mesmos que farão mudanças na vida, sair do mundo do crime tornando-se cidadãos cumpridores de lei, cidadãos de bem e produtivos na sociedade.

Assim, entender as diferentes (re)contextualizações em novas histórias, em novas maneiras de dizer seus anseios e perspectivas, tornam-se novas interpretações, novas memórias. Pois, todo o processo que envolve homens em cárceres privados e a leitura, nos remete a ideia de que olhar para as pequenas histórias, para os detalhes do nosso cotidiano, é conhecer a nós mesmos, é poder descobrir novas formas de ser, conosco mesmo e com o outro.

O que está em jogo, é o constante rememorar das experiências, que permite novas expectativas e maior capacidade de compreensão de si para com o outro. O desenvolvimento deste trabalho teve um papel primordial na reconstrução da identidade, seja ela prisional ou mesmo livre. Se (re)construir a partir da leitura, vai além de sonhos e projetos. O poder da leitura partilhou, com os detentos da Unidade Penal de Tocantinópolis, um encontro com saberes, antes privados, mas que aguçou a liberdade, que antes era apenas contada em dias e noites, mas que os livros lhe alicerçaram no prazeroso mundo da leitura.

Referências

Bobbio, N. (1992). *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1988). Brasília, DF. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 11 jul. 1984. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm.

Campos, A. (2019). *Ler e escrever na prisão: experimentações em Tocantinópolis –TO*. Brasília, (DF): Croma Tecnologias.

Campos, A., & Silva, V. L. (2020). Extensão Universitária e Cadeia Pública: uma experiência no Tocantins. *Revista Brasileira de Execução Penal*, 1(1), 103-121.

Castrillón, S. (2011). O direito de ler. In Castrillón, S. (Org.). *O direito de ler e escrever*. São Paulo: Pulo do Gato.

Dias, A. C. (2016). Literatura e educação literária: quando a literatura faz sentido(s). *Revista Cerrados*, 25, 221-228.

Foucault, M. (2015). *A sociedade punitiva: curso no College de France*. São Paulo: WMF Martins Fontes.

Freire, P. (2021). *A importância do ato de ler em três artigos que se completam*. São Paulo: Cortez.

Groulx, L-H. (2014). Contribuição da pesquisa qualitativa à pesquisa social. In Poupart, J., & et al. (Orgs.). *A pesquisa qualidade*. Petrópolis (RJ): Vozes.

Petit, M. (2021). *A arte de ler ou como resistir à adversidade*. 2. ed. São Paulo: Editora 34.

Ramos, R. S. (2016). *Letramento na prisão?* Curitiba: Appris.

Informações do Artigo / Article Information

Recebido em: 13/12x/2023

Aprovado em: 17/05/2024

Publicado em: 30/06/2024

Received on December 13th, 2023

Accepted on May 17th, 2024

Published on June, 30th, 2024

Contribuições no Artigo: Os(as) autores(as) foram os(as) responsáveis por todas as etapas e resultados da pesquisa, a saber: elaboração, análise e interpretação dos dados; escrita e revisão do conteúdo do manuscrito e; aprovação da versão final publicada.

Author Contributions: The author were responsible for the designing, delineating, analyzing and interpreting the data, production of the manuscript, critical revision of the content and approval of the final version published.

Conflitos de Interesse: Os(as) autores(as) declararam não haver nenhum conflito de interesse referente a este artigo.

Conflict of Interest: None reported.

Avaliação do artigo

Artigo avaliado por pares.

Article Peer Review

Double review.

Agência de Fomento

Não tem.

Funding

No funding.

Como citar este artigo / How to cite this article

APA

Jácome, E. A. F., & Barbosa, S. M. A. D. (2024). A importância da leitura na formação de sujeitos privados de liberdade. *Rev. Bras. Educ. Camp.*, 9, e18230.

ABNT

JÁCOME, E. A. F.; BARBOSA, S. M. A. D. A importância da leitura na formação de sujeitos privados de liberdade. *Rev. Bras. Educ. Camp.*, Tocantinópolis, v. 9, e18230, 2024.